

PORTARIA Nº 536/2025
De 17 de junho de 2.025

WILBER ROSSINI, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

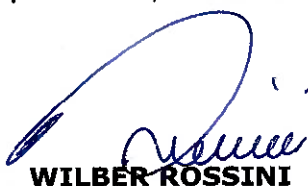
RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, nos termos do artigo 166, §§ 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE, o afastamento provisório do(a) servidor(a) **S. S. S. R.**, técnico(a) de enfermagem, matrícula nº xxxxxxxx, enquanto se apuram os fatos que constituem o objeto do **Processo Administrativo Disciplinar nº 372/1/2025.**

Art. 2º: Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se com reserva de sigilo eventualmente necessário.

Art. 4º: Após, encaminhe-se ao Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ou, na sua ausência, o Vice-Presidente.



WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente do CONSAÚDE
CONSAÚDE